

Retifica o ato publicado no MG de 19/08/2016. Masp.340.516-4, Eliane Sebastiana da Silva e Silva. Onde se lê: a partir de 05/08/2016. Leia-se: a partir de 03/02/2015.

Retifica o ato publicado no MG de 19/03/2016. Masp.340.610-5, Magna de Oliveira. Onde se lê: a partir de 07/03/2016. Leia-se: a partir de 14/01/2015.

Retifica o ato publicado no MG de 14/04/2016. Masp.340.623-8, Maria Aparecida Canuto. Onde se lê: a partir de 21/03/2016. Leia-se: a partir de 26/05/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 14/04/2016. Masp.340.686-5, Eliane Vitelli Nunes Coelho. Onde se lê: a partir de 28/03/2016. Leia-se: a partir de 13/11/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 19/03/2016. Masp.340.910-9, Maria Regina de Salles Pimentel. Onde se lê: a partir de 07/03/2016. Leia-se: a partir de 18/07/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 19/03/2016. Masp.340.948-9, Sonia Lucia da Rocha. Onde se lê: a partir de 07/03/2016. Leia-se: a partir de 26/03/2015.

Retifica o ato publicado no MG de 16/06/2016. Masp.340.977-8, Mary Lucia Fernandes Souza. Onde se lê: a partir de 06/06/2016. Leia-se: a partir de 06/04/2015.

Retifica o ato publicado no MG de 14/04/2016. Masp.340.986-9, Regina Celi de Melo. Onde se lê: a partir de 29/03/2016. Leia-se: a partir de 25/07/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 05/07/2016. Masp.341.010-7, Valeria Maria José da Silva Oliveira. Onde se lê: a partir de 17/06/2016. Leia-se: a partir de 23/06/2015.

Retifica o ato publicado no MG de 14/04/2016. Masp.341.012-3, Vanessa Beatriz Monteiro Machado. Onde se lê: a partir de 14/03/2016. Leia-se: a partir de 11/09/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 19/03/2016. Masp.341.713-6, Maria Beatriz Cardoso. Onde se lê: a partir de 07/03/2016. Leia-se: a partir de 05/01/2016.

Retifica o ato publicado no MG de 08/06/2016. Masp.341.717-7, Maria de Fatima Melo. Onde se lê: a partir de 31/05/2016. Leia-se: a partir de 16/10/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 19/03/2016. Masp.341.900-9, Elizabeth de Castro. Onde se lê: a partir de 07/03/2016. Leia-se: a partir de 06/08/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 19/03/2016. Masp.341.901-7, Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo. Onde se lê: a partir de 07/03/2016. Leia-se: a partir de 21/05/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 19/03/2016. Masp.341.904-1, Elza de Freitas Vieira. Onde se lê: a partir de 04/03/2016. Leia-se: a partir de 29/05/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 19/03/2016. Masp.341.905-8, Eponina da Conceição de Oliveira. Onde se lê: a partir de 09/03/2016. Leia-se: a partir de 15/04/2015.

Retifica o ato publicado no MG de 27/02/2016. Masp.341.972-8, Regina Lucia Soares de Oliveira. Onde se lê: a partir de 01/12/2015. Leia-se: a partir de 01/08/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 10/05/2016. Masp.341.985-0, Rosemary Andrea dos Santos. Onde se lê: a partir de 28/04/2016. Leia-se: a partir de 25/05/2015.

Retifica o ato publicado no MG de 24/11/2016. Masp.341.990-0, Silvana Aparecida de Oliveira Compasso. Onde se lê: a partir de 14/10/2016. Leia-se: a partir de 11/09/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 14/04/2016. Masp.341.993-4, Sonia Maria Gualberto. Onde se lê: a partir de 18/03/2016. Leia-se: a partir de 09/07/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 14/04/2016. Masp.341.998-3, Imaculada Maria da Silva. Onde se lê: a partir de 14/03/2016. Leia-se: a partir de 23/03/2015.

Retifica o ato publicado no MG de 26/05/2016. Masp.342.000-7, Walesca de Sousa Araujo. Onde se lê: a partir de 17/05/2016. Leia-se: a partir de 18/09/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 12/10/2016. Masp.342.082-5, Edileusa Maria da Silva. Onde se lê: a partir de 23/09/2016. Leia-se: a partir de 02/03/2015.

Retifica o ato publicado no MG de 19/03/2016. Masp.342.137-7, Soraya Rocha Marcos dos Anjos. Onde se lê: a partir de 07/03/2016. Leia-se: a partir de 26/05/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 14/04/2016. Masp.342.273-0, Sylvania Gomes Fraga. Onde se lê: a partir de 28/03/2016. Leia-se: a partir de 23/05/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 14/04/2016. Masp.342.338-1, Karla Regina Andrade Silva. Onde se lê: a partir de 10/03/2016. Leia-se: a partir de 26/03/2015.

Retifica o ato publicado no MG de 14/04/2016. Masp.342.507-1, Lylían Paula de Menezes. Onde se lê: a partir de 10/03/2016. Leia-se: a partir de 24/06/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 19/03/2016. Masp.342.513-9, Solange Cristina dos Passos. Onde se lê: a partir de 07/03/2016. Leia-se: a partir de 20/02/2015.

Retifica o ato publicado no MG de 28/12/2016. Masp.343.732-4, Aline de Oliveira Amorim. Onde se lê: a partir de 12/12/2016. Leia-se: a partir de 27/05/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 28/12/2016. Masp.343.847-0, Lucimeire Realina Nunes. Onde se lê: a partir de 12/12/2016. Leia-se: a partir de 14/10/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 28/12/2016. Masp.344.030-2, Lucimar Cardoso Martins Fernandes. Onde se lê: a partir de 15/12/2016. Leia-se: a partir de 02/06/2016.

Retifica o ato publicado no MG de 25/08/2017. Masp.344.488-2, Sandra de Oliveira da Silva. Onde se lê: a partir de 07/08/2017. Leia-se: a partir de 04/12/2015.

Retifica o ato publicado no MG de 25/08/2017. Masp.345.986-4, Denizia Marcia Ferreira Costa. Onde se lê: a partir de 11/05/2017. Leia-se: a partir de 12/03/2015.

Retifica o ato publicado no MG de 25/08/2017. Masp.345.992-2, Márcia Gonçalves Dutra Martins. Onde se lê: a partir de 09/03/2017. Leia-se: a partir de 05/06/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 25/08/2017. Masp.346.009-4, Patricia Martins Fortunato. Onde se lê: a partir de 08/03/2017. Leia-se: a partir de 28/05/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 30/04/2016. Masp.346.018-5, Edineia dos Santos Costa. Onde se lê: a partir de 12/04/2016. Leia-se: a partir de 11/06/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 25/08/2017. Masp.346.189-4, Helenice Maria de Oliveira. Onde se lê: a partir de 20/02/2017. Leia-se: a partir de 03/07/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 25/08/2017. Masp.346.220-7, Silvana Aparecida Pinto de Souza Nunes. Onde se lê: a partir de 02/03/2017. Leia-se: a partir de 12/02/2015.

Retifica o ato publicado no MG de 25/08/2017. Masp.347.484-8, Mariíia Antônia da Silva Oliveira. Onde se lê: a partir de 28/03/2017. Leia-se: a partir de 03/06/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 24/11/2016. Masp.347.511-8, Claudia Adriane Nacif Gonçalves. Onde se lê: a partir de 21/10/2016. Leia-se: a partir de 27/02/2015.

Retifica o ato publicado no MG de 29/09/2017. Masp.348.945-7, Magali Assunção. Onde se lê: a partir de 14/09/2017. Leia-se: a partir de 24/03/2015.

Retifica o ato publicado no MG de 21/09/2017. Masp.349.073-7, Luiza Elizabeth Ferreira da Costa. Onde se lê: a partir de 13/09/2017. Leia-se: a partir de 30/03/2015.

Retifica o ato publicado no MG de 04/10/2017. Masp.349.286-5, Margareth Carvalho Leão. Onde se lê: a partir de 26/09/2017. Leia-se: a partir de 25/06/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 29/09/2017. Masp.349.287-3, Maria Fernanda Nascimento Costa. Onde se lê: a partir de 14/09/2017. Leia-se: a partir de 29/08/2016.

Retifica o ato publicado no MG de 23/04/2020. Masp.369.551-7, Marcia Miguel Meira e Santos. Onde se lê: a partir de 13/04/2020. Leia-se: a partir de 22/04/2015.

Retifica o ato publicado no MG de 29/03/2019. Masp.370.123-2, Maria Aparecida Ferreira de Araujo. Onde se lê: a partir de 18/03/2019. Leia-se: a partir de 04/08/2016.

Retifica o ato publicado no MG de 24/09/2019. Masp.386.362-8, Eva Cristina da Silva Oliveira. Onde se lê: a partir de 11/09/2019. Leia-se: a partir de 06/06/2014.

Retifica o ato publicado no MG de 29/02/2020. Masp.387.318-9, Alda Selene Paulino Brito. Onde se lê: a partir de 19/02/2020. Leia-se: a partir de 12/02/2015.

Retifica o ato publicado no MG de 29/03/2018. Masp.387.388-2, Maria Aparecida Motta Martins. Onde se lê: a partir de 19/03/2018. Leia-se: a partir de 07/04/2015.

Retifica o ato publicado no MG de 18/04/2018. Masp.442.280-4, Eunice Antônia de Lisboa. Onde se lê: a partir de 05/04/2018. Leia-se: a partir de 17/12/2014.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO-CONCESSÃO
Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp.276.031-2, José Bento Inácio, 7ºqq a partir de 14/05/2020.
Masp.298.439-1, Marcial Romildo de Souza, 7ºqq a partir de 13/05/2020.
Masp.341.667-4, José Márcio Machado, 7ºqq a partir de 14/05/2020.
Masp.342.529-5, Valério José de Paula Victor Brito, 6ºqq a partir de 17/05/2020.
Masp.344.488-2, Sandra de Oliveira da Silva, 6ºqq a partir de 13/05/2020.
Masp.349.930-8, Cristina Zappala, 6ºqq a partir de 14/05/2020.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO-RETIFICAÇÃO
Retifica o ato publicado no MG de 11/07/2020.
Masp.344.075-7, Roberto Campos Papini. Onde se lê: a partir de 16/03/2018. Leia-se: a partir de 15/03/2018.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO-CONCESSÃO
Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art.37 da CR/1988, aos servidores:
Masp.342.529-5, Valério José de Paula Victor Brito, a partir de 17/05/2020.

ABONO DE PERMANÊNCIA-CONCESSÃO
Concede abono permanência com base no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003, aos servidores:
Masp.275.821-7, Carlos Humberto Alves da Silva, a partir de 22/07/2020.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2020, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Fernando Dias da Silva
Delegado Geral de Polícia
Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças

24 1379548 - 1

PORTARIA Nº 1362, DE 16 DE JULHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual nº 44.917 de 06 de outubro de 2008 e, considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Araxa Placas Do Mercosul Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.031.354/0001-03, com sede na Rua Celidonio Fonseca Silva, n.º 225, Bairro Vila João Ribeiro, CEP 38.184-118, Araxá/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Araxá/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1382, DE 16 DE JULHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual nº 44.917 de 06 de outubro de 2008 e, considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:
Art. 1º Cadastrar a empresa Aritana Placas Automotivas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.757.394/0001-50, com sede na Rua Dom Silvério, nº. 268, Bairro Aparecida, CEP 37.135-048, Alfenas/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Alfenas /MG.
Art. 2º O cadastramento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste cadastramento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A cadastrada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1384, DE 16 DE JULHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual nº 44.917 de 06 de outubro de 2008 e, considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa SERRA ESTAMPADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.978.951/0001-87, com sede na Rua Jose Gonçalves de Oliveira, n.º 290, Bairro Canaã, CEP 35.700-297, Sete Lagoas/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Sete Lagoas/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

-CG- ATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUPLENTE. O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 3º do Decreto nº42.251, de 09 de janeiro de 2002,DISPENSA E DELEGACompetência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Responsável TécnicoSuplente a partir de:22 DE JULHO DE 2020.

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUPLENTE -1400029 (5º COB),1400012 (6º BBM) E 1400026(11º BBM)			
	NOME	MATRICULA	CPF
Dispensa	1º Ten BM Tiago da Silva Neves	148.093-8	089.140.206-30
Delega	1º Ten BM Gabriel Vieira Pereira da Silva	149.893-0	067.082.686-39

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BM, 24JUL20. Edgard Estevo da Silva, Cel BM, Cmt-Geral.

24 1379534 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Júlia Mitraud

O(A) Presidente do(a) Fundação de Arte de Ouro Preto retifica o ato de nomeação de MARIA TEREZINHA VIEIRA BASILIO, publicado em 24/7/2020: onde se lê “Gerência de Recursos Humanos”, leia-se “Gerência de Gestão de Pessoas”.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Arte de Ouro Preto retifica o ato de Designa de ANA PAULA MENDES, publicado em 24/7/2020: onde se lê “Gerência do Núcleo de Conservação e Restauração”, leia-se “Gerência Conservação e Restauro”.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Arte de Ouro Preto retifica o ato de Nomeação de PAULO CÉSAR TEIXEIRA INÁCIO DA SILVA, publicado em 24/7/2020: onde se lê “Gerência de Logística e Manutenção”, leia-se “Gerência de Aquisições, Logística e Manutenção”.

24 1379600 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 22 /2020, 22 DE JULHO DE 2020
Publica o Regimento Interno do Fórum Permanente Mineiro das Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte – FOPEMIMPE
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 46.832, de 17 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar, como aprovado em assembléia geral, o Regimento Interno do Fórum Permanente Mineiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FOPEMIMPE, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1385, DE 16 DE JULHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e, considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa T R Ananias Placas Automotivas, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.968.622/0001-88, com sede na Rua Sequóia, nº 31, Bairro Jardim Laguna, CEP 32.140-160, Contagem/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Contagem/MG.

Art. 2º O cadastramento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste cadastramento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A cadastrada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1386, DE 29 DE JUNHO DE 2020.
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com as Portarias nº 397, de 14 de junho de 2017 e nº 936, de 05 de julho de 2018, ambas do DETRAN-MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e nas Portarias nº 397, de 14 de junho de 2017 e nº 936, de 05 de julho de 2018, ambas do DETRAN/MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Considerando a existência da Portaria 1067 de 14 de junho de 2019, publicada em 19 de junho de 2019, de credenciamento da Empresa El Comércio De Peças Eireli ME, CNPJ nº 21.360.496/0001-84, para o ramo de atividade de Comercialização De Partes E Peças;

Considerando a solicitação de alteração do ramo de atividade constante no processo 6689 no sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;

Resolve:
Art. 1º Alterar o ramo de atividade no credenciamento da empresa El Comércio De Peças Eireli ME, CNPJ nº 21.360.496/0001-84, situada na rua Duarte, nº 195, Bairro Catalão, Divinópolis - MG, CEP 35501-172, para a atividade de Desmontagem.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.

Art. 3º Esta portaria não altera o prazo de credenciamento da Portaria 1067 de 14 de junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

24 1379549 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200724230702014.

